

*h. p. p.*  
*Da Costa*  
*ao arquiv.*  
José Alberto Guerreiro  
Presidente

**Despacho nº.2/2013 P**

**Nomeação do Vice-presidente da Câmara Municipal de Odemira  
Quadriénio de 2013/2017**

No uso da competência que me é conferida pelo disposto no nº 3 do Artigo 57º da Lei nº.169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, **nomeio como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odemira o Vereador Hélder António Guerreiro**, a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Paços do Concelho de Odemira, 15 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,

  
José Alberto Guerreiro, Engº.